

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 120 (cento e vinte) dias, a servidora MARIA DE NAZARÉ VERBICARIO NUNES, Médico, matrícula nº 89109/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período 30/01/2012 a 28/05/2012.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343139
PROCESSO: 130.655/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011 - HOL
Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) SENSORES DE O2 CÓDIGO 6850645 E 03 (TRÊS) SENSORES DE FLUXO, TODOS COMPATIVÉIS COM O APARELHO DE ANESTESIA DRAGER, MARCA FABIUS
A Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide: Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério “MENOR PREÇO POR ITEM”, em favor da empresa: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Valor Total de R\$ 5.662,98.
Belém-PA, 26 de janeiro de 2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA GRAÇA BORGES JACOB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343178
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 313736

Inexigibilidade: 31/11
Data: 29/11/2011
Valor: 49.800,00
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 14 (quartoze) aparelhos de Monitoração Cardíaca Multiparâmetros, Modelo DASH 4000, Marca GE e 02(dois) Eletrocardiógrafos, Modelo MAC 400, Marca GE.
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339039 0269000000 Estadual
10302118526100000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SCIENTIFC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço: R Gervásio Campelo, Bairro: Prado, 49
CEP. 50720-180 - Recife/PE
Complemento: SALA 01
Telefone: 8130815708
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
PORTARIA Nº 098/2012 -GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343210
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo Nº 2012/47434.
RESOLVE:
LOTAR, os servidores relacionados abaixo para desenvolver suas atividades profissionais no respectivo setor.

NOME	CARGO	DATA	LOTAÇÃO
Elane Cristina Teixeira Correa	Aux. De Administração e finanças - Ciências Contábeis	07/02/12	Departamento de Contabilidade e Finanças
Gibson Kepler Sarmento Pereira	Aux. De Administração e Finanças - Ciências Econômica	31/12/12	Comissão Permanente de Licitação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/ 2012 – HOSPITAL OPHIR LOYOLA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343200
Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da adequada aplicação da portaria 344/98 – da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), resolve aprovar a presente instrução normativa, que passa a ser rotina que devera ser cumprida nos seguintes termos:
Deverá ser enviado para a Farmácia Central as prescrições Completas e uma **exclusiva** de medicamentos controlados (psicofarmacos) da lista padrão do hospital obedecendo :
1.1- Quantitativo máximo de 03 (três) apresentações na prescrição de medicamentos controlados;
1.2- Devem estar em duas vias;
1.3-Devem estar sempre com todos os seus campos devidamente preenchidos pelo prescritor : nome completo do paciente, idade, registro de admissão e clínica de origem;
1.4- Com nomenclatura da Denominação Comum Brasileira - DCB, ou na sua ausência, a Denominação Comum Internacional – DCI e obedecendo ao sistema oficial de pesos e medidas;
1.5- Devem identificar claramente todos os medicamentos prescritos destacando o principio ativo, concentração, dosagem, forma farmacêutica, via de administração e posologia;
1.6- Devem conter a identificação do prescritor (carimbo com nome e inscrição no conselho) e data da prescrição.
As prescrições completas e de controlados deverão ser entregue a Farmácia Central até as 10:30hs inclusive aos sábados, domingos e feriados;
2.1– Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico : deverá ser entregue pelo médico anestesiolologista a **prescrição de controlados junto a devolução de kits e a ficha de controle de medicamentos** após cada procedimento cirúrgico;
2.2- Farmácia Satélite da Unidade de atendimento Imediato UAI : Deverá ser entregue a prescrição de controlados junto a **prescrição de Boletim de Emergência BE**, para posterior atendimento;

2.3- Farmácia Satélite Centro Hospitalar Jean Bitar: rotina **comparada a Farmácia Central**;
2.4- Farmácia ambulatorial : **Atendimento por prescrição médica**.
O medicamento controlado não utilizado ou substituído deverá ser devolvido para a Farmácia acompanhado do formulário de devolução constando : **o nome do medicamento (principio ativo), quantidade devolvida, nome da clinica e responsável pela devolução** e relacionado separadamente de outro de tipo de medicamento na ficha padrão de devolução.
Obs: A clínica não deve armazenar medicamentos por mais de 6h após a substituição ou não utilização da medicação para o paciente.
4. Na Farmácia todas as prescrições recebidas deverão ser identificadas com hora de entrada no recebimento da Farmácia Central, assim como a dispensação das prescrições para digitação e o recebimento do medicamento pela clinica;
5. A dispensação das fitas prontas para a clinica ocorrerá até as 13hs para as clinicas que efetuam as medicações a partir das 14hs (Hematologia, Nefrologia) e as demais clinicas até as 16h30 e obedecendo a ordem de chegada da prescrição na Farmácia.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº .002/ 2012 – HOSPITAL OPHIR LOYOLA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343202
Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da adequada aplicação da portaria 344/98 – da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), resolve aprovar a presente instrução normativa, que passa a ser incluída na rotina da Farmácia a qual deverá ser cumprida nos seguintes termos :
Não deverá receber prescrição completa onde constam medicações controladas sem a prescrição padrão de controlados; Na Farmácia todas as prescrições recebidas (prescrição completa e controlados) deverão ser identificadas com a hora de entrada no recebimento da Farmácia Central, assim como a dispensação das prescrições para digitação e o recebimento do medicamento pela clinica; A dispensação das fitas prontas ocorrerá até as 13h para as clinicas que efetuam as medicações a partir das 14h (Neurologia, Nefrologia) e as demais clinicas até as 16h30 e obedecendo a ordem de chegada da prescrição na Farmácia.
Os Farmacêuticos lotados nas respectivas farmácias (Central, Centro Cirúrgico, UAI, Ambulatório, Almoxxarifado, Quimioterapia) assumem a co-responsabilidade pelas respectivas clínicas ou setor no qual faz atendimento, junto ao Farmacêutico Técnico do hospital (Chefia da Divisão de Farmácia) e deverá obedecer a Portaria 344/98 no que diz :
“A **escrituração de todas as operações relacionadas com substâncias constantes nas listas deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, bem como os medicamentos que as contenham, será feita de modo legível e sem rasuras ou emendas, devendo ser atualizada semanalmente”, ou conforme disponibilidade, obedecendo o período determinado pela portaria, exceto : CTI, UTI Pediátrica e Hospital Dia que a escrituração deverá ser diariamente pelos farmacêuticos do noturno.**

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343322
Número: 1
Assinatura: 20/01/2012
Valor: 54.900,00
Justificativa: Mudança da dotação orçamentária para 10.302.1299.2618.449052(0269), empresa ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Processo nº 322997/2011.
Nota de Empenho nº2012NE00094
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343378
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 308373
INEXIGIBILIDADE: 10/2011

Data: 19/07/2011
Valor: 10.661,75
Objeto: Aquisição de fonte de iridiun 192 modelo V3.
Fundamento Legal: Art.25,Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339039 0269000000 Estadual
10302118526100000 449052 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Nucletron Corporation
Endereço: 7021 Columbia Gateway Dr.Ste 500, Columbia, MD 21046-Estados Unidos
Telefone: +1 410 312 4190
Fax: +1 410 872-4434
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343400
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Nº 271638 QUE TRATA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA VIA AÉREA DA DISPENSA Nº 21/2011
DATA: 19/08/2011
VALOR: 1.525,70
PROCESSO: 218060/2011
CONTRATADO: NUCLETRON CORPORATION
PUBLICADA NO DOE Nº 31982 DE 22.08.2011
ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

LICENÇA PRÊMIO-FEV/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 342989
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
PORTARIA Nº 253/2012 – GAP/GP/FSCMPA
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **MARCIA MARLY DA SILVA GONÇALVES REIS**, Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57199093/1, lotada na Gerência de Neonatologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, referente ao triênio de 20/06/2008 a 19/06/2011.
PORTARIA Nº 254/2012 – GAP/GP/FSCMPA
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **IVÂNGELA MARIA DE SOUZA DUARTE**, Enfermeira, Id. Funcional nº 54195696/2, lotada na Diretoria Assistencial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/02/2012 a 02/03/2012, referentes ao triênio de 05/01/2006 a 04/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 16 de fevereiro de 2012.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

FÉRIAS-MARÇO/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 342956
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988;
R E S O L V E:
PORTARIA Nº. 257/2012 – GAP/GP/FSCMPA
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referentes ao mês de **MARÇO/2012**.

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	PERÍODO
ADRIANA LEITE DE MELO	57192672/1	02/03/2012 a 31/03/2012
ALEXANDRE CHAVES	5466466/1	01/03/2012 a 30/03/2012
ALICE MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	2009412/017	01/03/2012 a 30/03/2012
ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA	57193866/1	01/03/2012 a 30/03/2012
ANDREZA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	57194607/1	01/03/2012 a 30/03/2012
ANDREZA DUARTE MARTINS FIGUEIRA	5831695/2	01/03/2012 a 30/03/2012
ANGELA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	57193100/1	03/03/2012 a 01/04/2012
ANTONIO FERNANDO FRANCO LAVAREDA	57193356/1	01/03/2012 a 30/03/2012
ANTONIO MAURICIO DA COSTA SILVA	57193120/1	02/03/2012 a 31/03/2012
AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA	5854385/2	15/03/2012 a 13/04/2012
CECILIA EUGENIA CALDAS TEIXEIRA	57194931/1	03/03/2012 a 01/04/2012
CHARLES MOREIRA BORGES	54184142/2	15/03/2012 a 13/04/2012
DANIELLE DO NASCIMENTO LIMA CARVALHO	57193036/1	01/03/2012 a 30/03/2012
DEBORA ANTONIA AMARAL FERREIRA	57194880/1	02/03/2012 a 31/03/2012
DENILSON COSTA BALIEIRO	57194597/1	03/01/2012 a 01/04/2012
EDIVANDRO FERREIRA MAIA	57193632/1	01/03/2012 a 30/03/2012
EDUARDO DO ROSARIO AMARAL	57212749/1	01/03/2012 a 30/03/2012
EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES	107310/1	01/03/2012 a 30/03/2012
ERIOVAN QUINTINO COSTA DE ASSIS	5177103/2	21/03/2012 a 19/04/2012
FABIANA SANTANA QUARESMA	57193701/1	27/03/2012 A 25/04/2012
GICELE REGINA DE LIMA CRISTO	57193861/1	15/03/2012 a 13/04/2012
GLEIZE DOS REIS GOMES	57194862/1	01/03/2012 a 30/03/2012
HOSMANN PINHEIRO LAMEIRA	57195020/1	15/03/2012 a 13/04/2012
ITALO FERNANDES ANDRADE DE SOUSA	57193054/1	01/03/2012 a 30/03/2012
IVANETE DO SOCORRO ABRAÇADO AMARAL	5152372/7	01/03/2012 a 30/03/2012
IVANI DE QUADROS COSTA	5172802/016	15/03/2012 a 13/04/2012
JANE MESCUOTO DOS SANTOS	57194390/1	01/03/2012 a 30/03/2012
JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	5172268/015	01/03/2012 a 30/03/2012
JOSELINA SILVA BATALHA	6119964/011	01/03/2012 a 30/03/2012
JOSIANE BARROS MONTEIRO DOS SANTOS	57175694/1	01/03/2012 a 30/03/2012
KENNELU NASCIMENTO DE HOLANDA	57193864/1	01/03/2012 a 30/03/2012
LILIANE CARDOSO BEZERRA	57193325/1	02/03/2012 a 31/03/2012
LUCILIA MARIA FONSECA SANTIAGO	57192876/1	01/03/2012 a 30/03/2012
LUCILINDA CORREA DA SILVA	57194438/1	01/03/2012 a 30/03/2012
LUIZA MARIA DOS SANTOS	5175224/1	01/03/2012 a 30/03/2012
MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA	57193784/1	02/03/2012 a 31/03/2012
MARCO ANTONIO CARDOSO FREIRE	57194341/1	01/03/2012 a 30/03/2012
MARIA DAS GRAÇAS DE ALFAIA FERREIRA	5172039/012	01/03/2012 a 30/03/2012
MARIA DE FATIMA CORREA SAAVEDRA	5174678/012	01/03/2012 a 30/03/2012
MARIA DE LOURDES PANTOJA DA CUNHA	57194264/1	02/03/2012 a 31/03/2012